

Compus I. Av. Antório Nunes da Silva nº 2195, Pg. des Autores (ES) 3612-7600 Compus II. Av. Río de Javreis de 1565, Ceritos (SS) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Para, od. 20, t. U.1nº 2432 - Engenheire Water Live II. (SS) 3612-7527

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 330 /2025, DE 21 DE marco DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidora efetiva e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora efetiva da Fundação - UnirG, **PATRÍCIA CAMPOS BARROS** matrícula 1127, cargo de Assistente Administrativo, no período de 14/03/2025 a 12/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 2 1 NAR 2025